DECRETO Nº 13.431, DE 11/03/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEFI.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis Municipais nºs 2.382/1999 e 3.764/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEFI, os seguintes membros titulares e suplentes das entidades abaixo e representantes do Município no biênio 2024/2026:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (1)
Titular: Lazinier Serrano Gonçalves
Suplente: Patrícia Viana Silvério Coelho

b) Secretaria Municipal de Educação (1)
Titular: Cláudia Helena da Silva
Suplente: Michele Pereira de Paula

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (1)
Titular: Marcelo Carvalho Fonseca
Suplente: Vanessa Fernandes Rodrigues Caetano

d) Secretaria Municipal de Saúde (1)
Titular: Maria José Gomides de Oliveira
Suplente: Maria de Fatima Júlio da Silveira

e) Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (1)
Titular: Vanilda Ferreira da Silva Rodrigues
Suplente: Luís Antônio Ferreira Lopes

II – Representante da Câmara Municipal de Ponte Nova:
Titular: Raimunda da Conceição Gomes
Suplente: Sergio Antônio de Moura

III – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Diego Brittes Gomes
Suplente: Fabiano Bitarães de Carvalho

Titular: Anderson Pereira Araujo
Suplente: Josiano Amaro do Espirito Santo

Titular: Samuel Gonçalves Pinto
Suplente: Silvana Madeira Gomes Pereira

Titular: Bernardo Henrique de Albuquerque Miranda
Suplente: João Paulo de Castro

Titular: Nicoly Martins Gomes
Suplente: Leuciane Aparecida Duelle Rossi

Titular: Renata da Conceição Silva Hermenegildo
Suplente: Laura Siqueira Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,11 de março de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação